

ATO nº 160/GP

João Pessoa, 29 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT-MA 130/94 e na Resolução Administrativa nº 167/94,

R E S O L V E

I - Transferir, a pedido, a servidora SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, Atendente Judiciário, Classe A Padrão NI III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para idêntico cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

II - Declarar vago no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 01 (um) cargo de Atendente Judiciário.

III - Este ATO entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente